

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

Banco: Banco do Brasil e Banese  
 Agência Bancária: 1.076-6 - 2917 e 031  
 Contas Bancárias: 8.010-1/11-6/16-7/300.222-4

PERÍODO: NOVEMBRO/2019

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL Valores em R\$  
1.610,44

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.062,95
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	155.893,56
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.534,18
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	157.693,67
Cota -Parte do FPM	2.206.793,50
Cota-Parte do ITR	1.336,35
Cota-Parte do IPI-Exportação	334,50
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	493.966,17
Cota-Parte do IPVA	96.111,86
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	453,05
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>(A) 3.130.179,79</b>

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>593.382,97</b>	-	-
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	403.127,96	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	190.255,01	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	-	-	-
Investimento	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL GERAL (II)</b>	<b>593.382,97</b>	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (IV=(II,II <sub>b</sub> ) - III)			
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>			<b>593.382,97</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (V/I) x 100	<b>18,96</b>

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	-

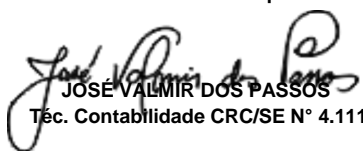
**OBSERVAÇÃO**

- (1) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas  
 (2) Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as  
 (3) Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do

Itabaianinha, 30 de Novembro de 2019



**ACACIO RAMOS TRINDADE**  
 Secretário Municipal

  
**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
 Téc. Contabilidade CRC/SE N° 4.111